



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 032/2009

Altera a carga horária da Disciplina de Dores Bucofaciais, que consta na Deliberação nº 036/2008.

O **CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo único do artigo 11, Estatuto da UERJ e com base no Processo nº 2618/DAA/2009, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica alterada a carga horária da disciplina Eletiva Definida de Dores Bucofaciais, para o Curso de Odontologia, com carga horária de 75 (setenta e cinco) horas, pertencente ao Departamento de Prótese.

Art. 2º - A nova ementa da Disciplina constitui o anexo único a esta Deliberação.

Art. 3º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 5 de agosto de 2009.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
REITOR



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 032/2009)

ANEXO ÚNICO

Formulário de Identificação da Disciplina

	UNIDADE: FACULDADE DE ODONTOLOGIA				
	DEPARTAMENTO: DEPROTES				
	DISCIPLINA: DORES BUCOFACIAIS				
CH TOTAL	<input type="text" value="Hs"/>	CRÉDITOS	<input type="text"/>	CÓDIGO	<input type="text"/>
Característica:		Cursos: ODONTOLOGIA			
<input type="checkbox"/>	Obrigatória				
<input type="checkbox"/>	Eletiva restrita				
<input checked="" type="checkbox"/>	Eletiva definida				
<input type="checkbox"/>	Eletiva universal				
Carga Horária:		Distribuição de carga horária da disciplina:			
		Tipo de aula:	Semanal	Semestral	
do Aluno	do Professor	Teórica	2	30	
		Prática	3	45	
<input type="text" value="75"/> H	<input type="text" value="75"/> H	Laboratório			
		Estágio			
		Total	5	75	
Objetivos: Sedimentar conhecimento a alunos do último período (8º) da Faculdade de Odontologia, com o intuito de absorverem métodos clínicos de avaliação, métodos de diagnóstico e terapia básica a indivíduos acometidos de problemas relacionados a distúrbios do Sistema Estomatognático (SE) e de Dores Bucofaciais					
Conceitos de outras disciplinas necessários para a aprendizagem desta disciplina: Estar com os conceitos básicos de oclusão dentária, ministrados pelas Disciplinas de Oclusão I e II					
Pré-requisito(s) sugerido(s): Alunos do 8º período que tenham sido aprovados nas Disciplinas de Oclusão I e II				Código: ODO 09-08385 ODO 09-08386	
Pré-requisito: Alunos aprovados em Oclusão I e II				Código: ODO 09-08385 ODO 09-08386	
Ementa: Capacitar os alunos de graduação do 8º período com a nova Especialidade, relacionada com os distúrbios das ATMs e algias Bucofaciais, através de conhecimentos anaméticos, semiológicos, exame clínico específico da região crânio-facial, procedimentos farmacológicos e terapias alternativas junto ao paciente.					



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 032/2009)

Bibliografia (Clássica / Básica da área):

- Fundamentos de Oclusão e Desordens Temporomandibulares – Okeson, J.P. 4ª ed.
- Oclusão: Princípios e Conceitos – Santos, J. Jr. 2ª ed.
- Fundamentos de Oclusão – Mohl, N.D., Zarb, G. A., Carlson, G.E, Rugh, J.D. – Quintessence Publishing Co. 1989
- Dores Bucofaciais de Bell – Okeson, J.P. – 5ª Ed.
- Princípios de Neuroanatomia – Wanderley, S.S., Pereira, T.C.A.C., Fernandes, P.R.B. – Ed. MEDSI – 2002
- Manual do Exame Clínico – Bevilacqua, Bensoussan, Jansen, Spinola, 12ª Ed. – Ed. Cultura Médica

Professor proponente		Chefe do Departamento		Diretor	
Data	Assinatura/matr.	Data	Rubrica	Data	Rubrica
	Paulo Roberto Brasil Fernandes Matrícula:				